<u>TERCEIRO</u> TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 140/2018 CUJO ESCOPO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO PADRÃO FNDE, TIPO I, NO BAIRRO NOVA ALIANÇA NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA L H C CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNÍCIPIO DE SORRISO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **L H C CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.606.036/0001-28, Inscrição Estadual n° 13.439.371-6, estabelecida na Avenida Otavio Souza Cruz, n° 768, Sala B, Bairro Centro, Cidade de Sorriso, estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. LUIZ JOSE SEMKIW DE ANDRADE, portador da cédula de identidade RG n.º 2955173-0 SESP/MT e CPF/MF n.º 230.755.979-53, denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2016**, e do contrato original **n.º 140/2018**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato n.º 140/2018, nos termos do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e cláusulas quinta e sexta, conforme justificativa apresentada pela Contratada e requerimento apresentados pelo Departamento de Engenharia, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de **execução** do serviço que será acrescido mais 210 (duzentos e dez) dias, passando assim o prazo de execução para 750 (setecentos e cinquenta) dias, contados a partir da emissão de ordem de serviço, ou seja, do dia **05/05/2020 à 01/12/2020.**

<u>CLÁUSULA SEXTA</u> – DA VIGÊNCIA:

6.1. Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de **vigência** da obra que será acrescido de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir do dia **30/06/2020 à 26/01/2021.**

<u>CLÁUSULA SETIMA</u> – DO OBJETO E DO VALOR

Parágrafo Primeiro – Acrescenta-se através do presente termo aditivo o valor de **R$ 35.257,56** (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), o valor global do presente contrato passará à ser de **R$ 1.680.931,23** (hum milhão seiscentos e oitenta mil novecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos próprios do orçamento da entidade, sendo na seguinte dotação orçamentária do exercício 2020:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	04.005.12.365.0016.1047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMEIS E PLAYGROUNDS.	449051	161 (101)	R$ 35.257,56

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 140/2018, firmada em 03 de Outubro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA

6.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 04 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

L H C CONSTRUTORA LTDA
LUIZ JOSE SEMKIW DE ANDRADE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68